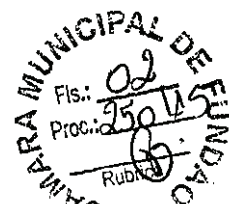




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

13 / 04 / 2015

Nº 250

6

FISCALISTA

INDICAÇÃO CMF N.º 46 / 2015

"Que o Poder Executivo providencie a presença de um fiscal durante a feira livre realizada na Sede do município, visando impedir que ambulantes não credenciadas junto à Secretaria Municipal de Agricultura comercializem seus produtos."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA PRESENÇA DE UM FISCAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, VISANDO IMPEDIR QUE AMBULANTES NÃO CREDENCIADAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMERCIALIZEM SEUS PRODUTOS.**

A fiscalização na feira livre realizada aos sábados no município vem sofrendo com a presença de ambulantes irregulares. Motivo pelo qual se faz necessário a intensificação de fiscalização por parte do Poder Executivo.

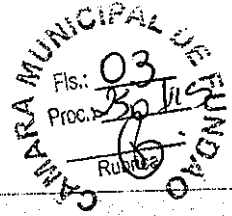
Os feirantes devidamente regularizados solicitam providências no sentido de impedir que ambulantes não credenciadas junto à Secretaria Municipal de Agricultura sejam impossibilitados de comercializarem seus produtos na feira livre.

Apresento a referida indicação em atenção à demanda apresentada pelos próprios feirantes que trabalham de forma regular, e devidamente credenciados, o quais apontam para a falta de fiscalização para impedir que estes problemas aconteçam.

De acordo com as informações passadas, a feira livre está sofrendo com a ingerência de ambulantes que armam suas barracas ao lado das feiras e comercializam seus produtos sem qualquer tipo de credenciamento, e isto ocorre



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



devido à ausência de fiscalização, o que tem prejudicado os demais vendedores regularizados.

Certo da atenção por parte da citada Secretaria, contamos com a cooperação desse Poder, no sentido do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Vereador do município (PMN)